



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92



Câmara Municipal de Pombal
Recebido em 25 / 04 / 2025

Julimere Ribeiro A. Pereira
Auxiliar Oper. Serv. Diversos

Projeto de Lei nº. 046 /2025

DENOMINA UMA DAS RUAS DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Denomina "*Heliane de Sousa Assis Almeida*" uma das ruas do Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação existente no nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2025.

Edno Dantas Pereira

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Justificativa:

Sr. Presidente;
Srs(as) Vereadores(as).

Heliane de Sousa Assis Almeida, era filha do casal Nicácio Arnaud de Assis e Eliseth de Sousa Assis. Foi professora por mais de 30 anos, tendo lecionado na Escola Estadual João da Mata e contribuiu de forma direta na formação de vários filhos e filhas de Pombal.

Heliane Foi casada com o Dr. Admilson Leite de Almeida, que era odontólogo, e dessa união nasceu o seu único filho, o Dr. Admilson Leite de Almeida Júnior, advogado e professor universitário, tendo ficado viúva prematuramente, em dezembro de 1978, e com o seu filho que à época contava com apenas 7 meses de vida. Em 1994, em razão do falecimento do seu genitor, passou a exercer a atividade agropecuária no Município de Pombal, seguindo a sucessão paterna.

Era conhecida pela sociedade pombalense como uma mulher de fibra, honesta e dedicada à família e ao seu trabalho. Faleceu em 27 de março de 2025, aos 81 anos.

Ante o exposto peço o apoio dos Nobres Pares que compõem este Poder Legislativo na aprovação do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2025.



Edno Dantas Pereira
Vereador